

PLANTA BAIXA
escala: 1/100

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO
ESC.: SE

| SINAL | FORMA GEOMETRICA | COTA (mm) | DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m) | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|-----------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| | | | 4 | 6 | 8 | 10 | 12 | 14 | 16 | 18 | 20 | 24 | 28 | 30 |
| PROIBIÇÃO | | D | 101 | 151 | 202 | 252 | 303 | 353 | 404 | 454 | 505 | 606 | 706 | 757 |
| ALERTA | | L | 136 | 204 | 272 | 340 | 408 | 476 | 544 | 612 | 680 | 816 | 951 | 1019 |
| ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS | | L | 89 | 134 | 179 | 224 | 268 | 313 | 358 | 402 | 447 | 537 | 626 | 671 |
| | | H (L=2H) | 63 | 95 | 126 | 158 | 190 | 221 | 253 | 285 | 316 | 379 | 443 | 474 |

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS

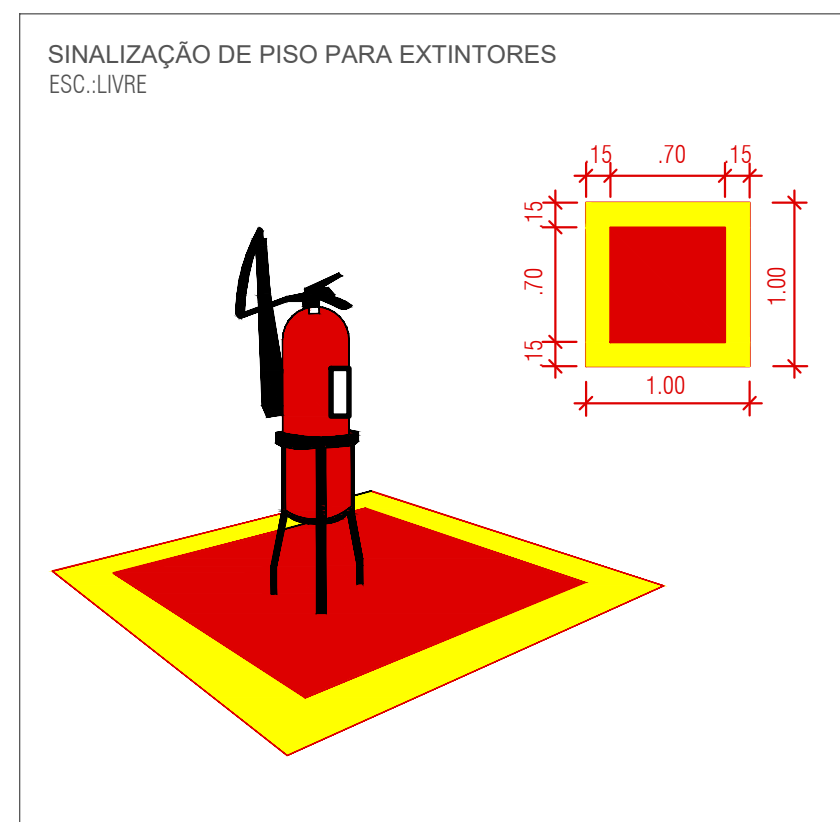
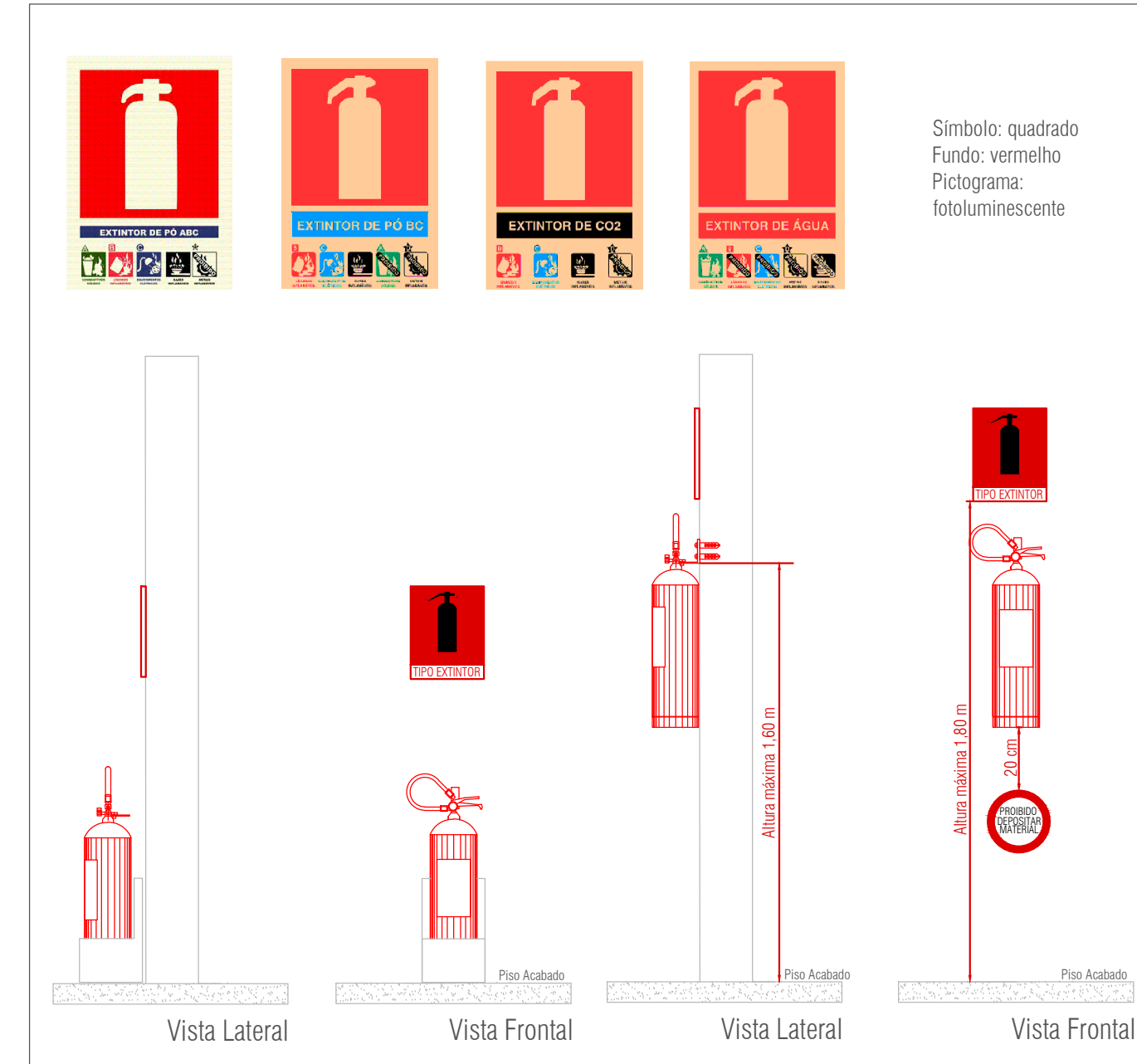
Legenda de sinalização

| | | |
|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------|
| S1 | | Saída de emergência |
| S2 | | Saída de emergência |
| S3 | | Saída de emergência |
| S9 | | Saída de emergência |
| S14 | | Saída de emergência |
| S17 | | Saída de emergência |
| E5 | | Equipamentos |
| P1 | | Proibido fumar neste local |
| P4 | | Proibido usar o elevador em caso de incêndio |
| A5 | | Cuidado, risco de choque elétrico |
| A2 | | Cuidado, risco de incêndio |
| M1 | | Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação |

Esta edificação está dotada dos seguintes sistemas de Segurança contra Incêndio:

- Extintores de Incêndio
- Sinalização de emergência
- Proteção a central de gás
- Edificação em estrutura de concreto e alvenaria

Em caso de emergência Ligue 193 - Corpo de Bombeiros Militar Ligue 190 - Polícia Militar



LEGENDA

| SIMBOLO | DESCRIÇÃO |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| | EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS ABC) - 12KG / 2-A; 20-BC |
| | EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 12KG / 40-BC |
| | EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (PMD) - 15L / 3A |
| | EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG / 5-BC |
| | CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, EM AÇO CARBONO SOLDADO, SEM COSTURA |
| | HIDRANTE DE PAREDE NO INTERIOR DO ABRIGO |
| | ACIONADOR MANUAL/BOTONEIRA, INSTALADO À 1,20m DO PISO. |
| | AVISADOR SONORO MECÂNICO/ELETRÔNICO, INSTALADO À 2,20m DO PISO |
| | BOTONEIRA DE AÇÃO/MANUAL DAS BOMBAS DE INCÊNDIO, INSTALADO À 1,20m DO PISO |
| | ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL |
| | ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR |
| | PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W |
| | CONDULETE TIPO "L", EM ALUMÍNIO FUNDIDO |
| | CONDULETE TIPO "T", EM ALUMÍNIO FUNDIDO |
| | CONDULETE TIPO "X", EM ALUMÍNIO FUNDIDO |
| | ELETRODUTO EM FERRO OU AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO MÍNIMO 25mm (1") |
| | REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO |
| | CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME |
| | BATERIA DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME |
| | PRIMADA DE HIDRANTE SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO |
| | PRIMADA DE DETECÇÃO SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO |

LEI Nº 15.802 - NT 01/2017 CBMGO

| QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proteção por extintores | 3 unidades Carga de Pó "ABC" - 2A:20BC |
| Sinalização de emergência | Obedecerá à NT 20. Sinalização fixada em placa fotoluminescentes em tamanhos e tipos de acordo com este projeto. |
| Saída de emergência | Obedecerá à NT 11. Sentido da rota de fuga de acordo com este projeto |
| Central de gás | Obedecerá à NT 28 Parte 1. Capacidade máxima da central de 1 cilindro P-13. Não é permitido o uso de unidades maiores. |

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À OCUPAÇÃO E USO

| GRUPO | OCUPAÇÃO | DIVISÃO | DESCRIÇÃO | TIPIFIKAÇÃO |
|-------|----------------------------------|---------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| H | Serviço de saúde e institucional | H-4 | Quartéis, unidades de segurança pública e assemelhados | Quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais, postos de bombeiros e assemelhados |

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14

| DESCRIÇÃO | DIVISÃO | OCUPAÇÃO | CARGA DE INCÊNDIO | RISCO |
|---------------------------|---------|----------|-------------------|-------|
| Segurança e ordem pública | H-4 | | 700 MJ/m² | Médio |

QUADRO DE ÁREAS CONSTRUIDAS

| DESCRIÇÃO | ÁREA UNITÁRIA | QTD. | ÁREA TOTAL |
|------------------|---------------|------|------------------|
| PAVIMENTO TÉRREO | 362,03 m² | 1 | 362,03 m² |
| CENTRAL DE GÁS | 0,20 m² | 1 | 0,20 m² |
| TOTAL (A) | | | 362,23 m² |

Segundo o item 4.48 da NT 03, área construída é o somatório de todas as áreas cobertas e ocupáveis de uma edificação.

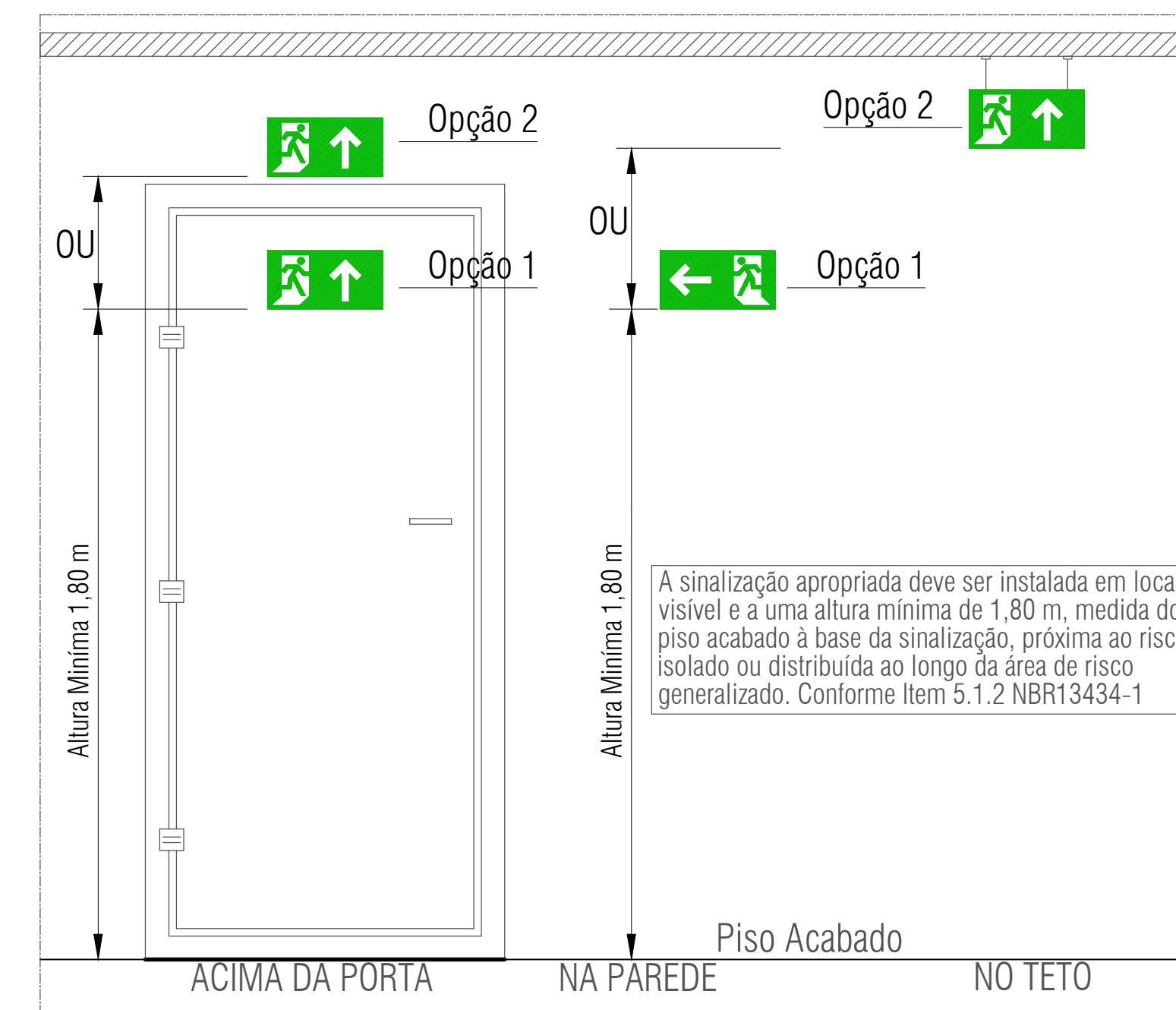
QUADRO DE ÁREAS NÃO COMPUTADAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

| DESCRIÇÃO | ÁREA UNITÁRIA | QTD. | ÁREA TOTAL |
|--------------------|---------------|------|-----------------|
| WC. FEMININO | 11,61 m² | 1 | 11,61 m² |
| WC. MASCULINO | 9,46 m² | 1 | 9,46 m² |
| LAVABO DELEGADO 01 | 2,93 m² | 1 | 2,93 m² |
| LAVABO DELEGADO 02 | 2,93 m² | 1 | 2,93 m² |
| WC. PNE MASCULINO | 3,32 m² | 1 | 3,32 m² |
| WC. PNE FEMININO | 3,41 m² | 1 | 3,41 m² |
| LAVABO R.A.I | 2,34 m² | 1 | 2,34 m² |
| TOTAL (B) | | | 36,00 m² |

Segundo o item IX da Tabela 4 do Anexo A da NT-01, banheiros, vestiários, escadas enclausuradas e outros são considerados áreas molhadas, não sendo computados para determinação das instalações de incêndio.

QUADRO DE ÁREAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

| DESCRIÇÃO | ÁREA UNITÁRIA | QTD. | ÁREA TOTAL |
|----------------------|---------------|------|------------------|
| TOTAL (A - B) | | | 326,23 m² |

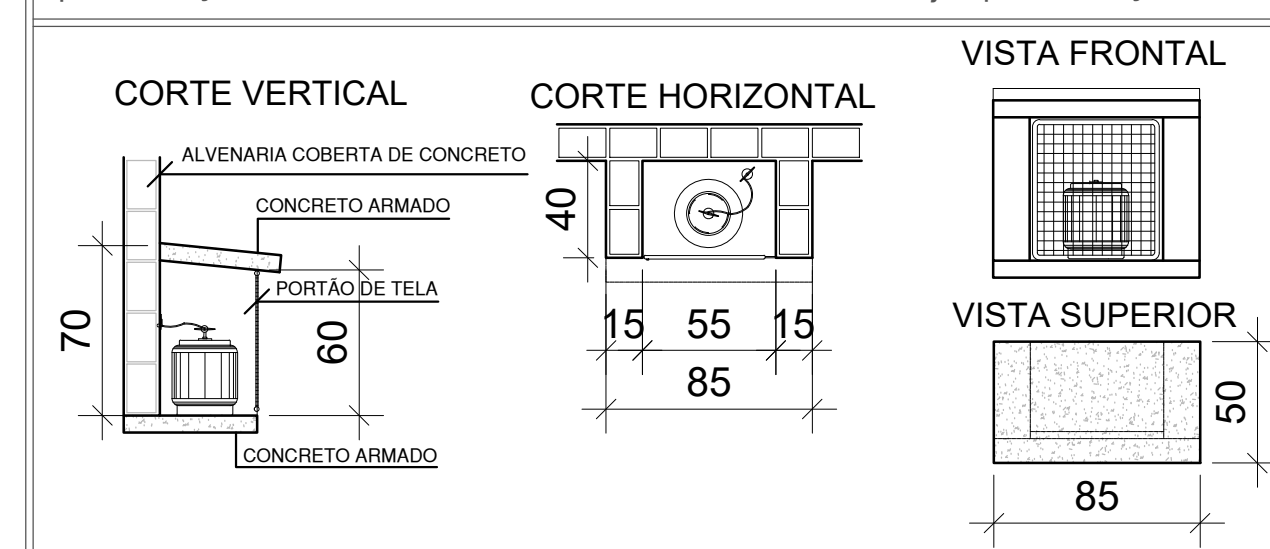


DETALHE
INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

DETALHE - DEPÓSITO GLP

As edificações residenciais multifamiliares em ocupações mistas poderão utilizar botijão de 32 L (13 kg) desde que atendam o item anterior. 5.4.1.30 uso de botijão de 32 L (13 kg) será permitido excepcionalmente nas condições abaixo:

b) Copas, cozinhas, lanchonetes e assemelhados destinados exclusivamente para cocção de alimentos, limitado no máximo a um botijão por edificação;



| LOCAÇÃO DOS EXTINTORES / QUANTIDADES | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| TIPO | TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS |
| CARGA DE PÓ "ABC" | 03 |

NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 - Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A1, A2, A3, A4 e A5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I. (Norma Técnica n. 28 Parte 1 do CBMGO, vigente na data da aprovação).
1.2 - É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.

2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
b) 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
c) 1,5 m de ralos, baixos ou canaletas e dos veículos abastecedores;
d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.

3 - Proteção da Central
3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou locais nas extremidades de um mesmo lado da central, abridor para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-5 da NT-28 Parte 1 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.

4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5416, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.

5 - Proteção Contra Incêndio
5.1 - Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
- INFLAMÁVEL
- NÃO FUME

6 - No Memorial Descritivo Completo do CBMGO
6.1 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementados pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024 vigentes.

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

1. () Aprovação final de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº.....
3. () Com Parecer Técnico n.º.....
4. () Projeto de Assinatura Data de construção da edificação:
"Somente para análises comprovadamente constituídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT 41".

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO

Endereço: Avenida Goiás c/ Avenida Brasil, Nº 543, - Centro, Ceres - GO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15°18'31.2"S 49°36'12.4"W

10ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERES
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL
GRUPO DE REPRESSÃO A NARCÓTIICOS DE CERES

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
TÉRREO

Proprietário:
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - GO
CNFJ 37014 123 0001 1 91

Autor do Projeto:
ENG. CIVIL ALEXANDRE CARDOSO CAMAPUM
CREA: 1014599342-D-GO

Responsável Técnico:
ENG. CIVIL ALEXANDRE CARDOSO CAMAPUM
CREA: 1014599342-D-GO
ART 1020210133411

| DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS | TÉRREO | ÁREA DO TERRENO ORIGINAL | FOLHA: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|--------|
| CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHE DE SINALIZAÇÃO EXTINTORES NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP DETALHE DEPÓSITO GLP LEGENDA DE SINALIZAÇÃO / NOTAS LEGENDA DE SÍMBOLOS QUADRO RESUMO DAS INSTALAÇÕES QUADRO DE ÁREAS DETALHE INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO | 2.379,75m² | 362,03m² | 1/2 |
| ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: | 362,03m² | | |
| ÁREA PAVIMENTADA: | 2.135,18m² | | |
| ÍNDICE COEFICIENTE COBERTURA MÍNIMA PLANTA: | 21,42m² | | |
| ÁREA PERMEÁVEL: | 244,57m² | | |
| ARQUIVO: BOM_DP_CERES_R00.dwg | | | |
| EDIFICAÇÃO COM ALTURA: 6,06m | | | |
| DATA: | JANEIRO/ 2021 | | |
| DESENHO: | MARCOS ARAÚJO | | |